

DECISÃO 158/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.08.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018036/00-33, de acordo com o parecer nº 134/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio de Colaboração Técnico-Científica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Escola de Engenharia, o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem no RS e a Secretaria de Estado dos Transportes do Rio Grande do Sul, como interveniente anuente, objetivando a realização de análise das alternativas para minimizar os efeitos advindos da saturação da rodovia BR 116, trecho Porto Alegre – Novo Hamburgo/Estância Velha.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.